



**PORTARIA Nº 370, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1979, 14/08/2020

“Dispõe sobre afastamento de Servidor para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2020.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pelo Servidor Gildásio Campos Linhares, a qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2020;

CONSIDERANDO que devido o termo de cedência celebrado com o município de Alto Taquari, compete ao município de Alto Araguaia, a concessão dos direitos do servidor cedido, enquanto vigente o termo de cedência, atraindo para o mesmo a incidência da Lei Municipal nº 1.079/1997,

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o Servidor Cedido, Gildásio Campos Linhares, lotado no cargo de Professor de Educação Física, sob a Matrícula Funcional nº 2753, Licença para Atividades Políticas, a partir de 15 de agosto de 2020.

**Parágrafo único.** O Servidor de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 13 de agosto de 2020.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal